



## PORTARIA Nº918/2016

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

### RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação, com fins de desapropriação de uma área urbana, medindo 4.582,28m<sup>2</sup> (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois metros e vinte e oito décimos quadrados), de propriedade de PEDRO ALTOÉ, CPF:071.298.407-06, brasileiro, casado, agricultor, e sua esposa ERMIDES BRIOSCHI ALTOÉ, brasileira, casada, área esta localizada em Providência, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente à área maior registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o NºR-273, Livro 02-A, ficha 73, objetivando melhorias no sistema viário local, conforme planta que segue em anexo, composta dos seguintes membros: **IVO PIZZOL**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, **CIDINÉIA APARECIDA DE MIRANDA FALCHETTO**, funcionária pública Municipal e **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil, todos residentes neste Município.

Art. 2º- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 06 de dezembro de 2016

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria N°918, datada de 06 de dezembro de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área urbana, medindo 4.582,28m<sup>2</sup> (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois metros e vinte e oito decímetros quadrados), de propriedade de PEDRO ALTOÉ e sua esposa ERMIDES BRIOSCHI ALTOÉ, área esta localizada em Providência, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente à área maior registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o N°R-273, Livro 02-A, ficha 73, após a análise e vistoria do local e entendimento com os proprietários, foi atribuído um valor simbólico de R\$500,00 (quinhentos reais), face ao interesse dos mesmos em ceder a área para o Município para melhoria do sistema viário no local.

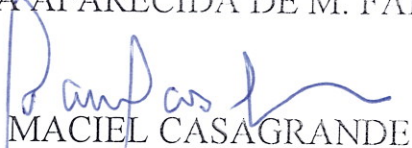
Venda Nova do Imigrante, 13 de dezembro de 2016.



IVO PIZZOL



CIDINÉIA APARECIDA DE M. FALCHETTO



MACIEL CASAGRANDE

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria Nº918, datada de 06 de dezembro de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área urbana, medindo 4.582,28m<sup>2</sup> (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois metros e vinte e oito decímetros quadrados), de propriedade de PEDRO ALTOÉ e sua esposa ERMIDES BRIOSCHI ALTOÉ, área esta localizada em Providência, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente à área maior registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o NºR-273, Livro 02-A, ficha 73, após a análise e vistoria do local e entendimento com os proprietários, foi atribuído um valor simbólico de R\$500,00 (quinhentos reais), face ao interesse dos mesmos em ceder a área para o Município para melhoria do sistema viário no local.

Venda Nova do Imigrante, 13 de dezembro de 2016.



IVO PIZZOL



CIDINÉIA APARECIDA DE M. FALCHETTO



MACIEL CASAGRANDE